



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 1369B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 1369B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CNPJ 45.140.431/0001-91
Avenida Castro Alves, nº780 - Centro – Adolfo/ SP
CEP: 15230-019 Fone: (17) 3814-9028
www.adolfo.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO OFICIAL

Adolfo/SP, 29 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Convocação para Reunião da Rede Intersetorial – Planejamento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** os representantes dos órgãos públicos municipais, dos conselhos de direitos e das demais instituições que integram a rede intersetorial de atendimento à criança e à família para reunião de planejamento e articulação destinada à **elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**.

A iniciativa atende aos apontamentos e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativos ao planejamento, à integração e ao acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data	06 de novembro de 2026
Horário	10 horas
Local	Fundo Social de Solidariedade de Adolfo/SP
Público convocado	Representantes da Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, CME e demais conselhos e instituições pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 1369B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº780 - Centro - Adolfo/ SP

CEP: 15230-019 Fone: (17) 3814-9028

www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



PAUTA PROPOSTA

1. Apresentação dos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes à primeira infância;
2. Constituição e organização do grupo de trabalho ou comissão intersetorial responsável pela elaboração do PMPI;
3. Levantamento de dados, diagnóstico territorial e identificação das demandas das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;
4. Definição de metodologia, responsabilidades, cronograma de trabalho e estratégias de participação social;
5. Encaminhamentos para elaboração, discussão pública, aprovação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Solicita-se que cada órgão ou instituição indique representante com conhecimento das ações desenvolvidas e, sempre que possível, apresente dados e informações atualizadas que contribuam para o diagnóstico e para o planejamento intersetorial. A presença dos convocados é fundamental para assegurar a construção participativa e integrada do Plano.

Atenciosamente,

Ricardo Di Giorgio Robles

PREFEITO MUNICIPAL DE ADOLFO/SP